



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 198/77.

Cria Programas e Subprogramas no Orçamento Vigente
na Função SAÚDE E SANEAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município,
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º- Ficam criadas no Orçamento Vigente os Pro-
gramas e subprogramas na Função de Saúde e Saneamento, confor-
me classificações abaixo:

13000000,	:	FUNÇÃO	:	Saúde e Saneamento	
13760000	:	Programa	:	Saneamento	(R\$ 60.000,00)
13764470	:	SubPrograma	-	Abastecimento D'Água	(R\$ 15.000,00)
13764480	:	"	-	SANEAMENTO GERAL	(R\$ 30.000,00)
13764490	:	"	-	Sistemas de Esgotos	(R\$ 15.000,00)

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei retroagem ao
dia 1º de julho de 1977, entrando em vigor a presente lei na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

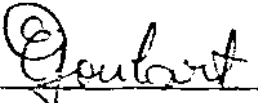
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Em 30 de novembro de 1977.


Ewaldo Stock

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria
da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely Oliveira Goulart
Secretaria Geral